

DECISÃO Nº 100/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036585/2014-10, de acordo com o Parecer nº 016/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

anular a Decisão nº168/2017 – CONSUN com base na autotutela descrita no Art. 177 da Lei 8.112/90.

Porto Alegre, 26 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.